



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Lei Municipal nº 2.447, de 21 de agosto de 2014

Acrescenta iniciativa no Objetivo 0300: Garantir Ensino de Qualidade na Lei Municipal nº 2.385/2013 que Institui o Plano Plurianual do Município de Juara para o período de 2014-2017.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Acrescenta iniciativa 0308 no Objetivo 0300: Garantir Ensino de Qualidade, na Lei Municipal nº 2.385, de 26 de dezembro de 2013, passando a vigorar com a seguinte forma:

Objetivo 0300: Garantir Ensino de Qualidade

Meta 0300: Elevar o índice do IDEB dos anos finais de 3,8 para 5,1 até 2017.

Indicador: Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

Responsável: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Iniciativas	Indicador	Referência / Meta	
		Data	Valor
(...)	Percentual	2013	1%
0308: Mobilizar e fortalecer a Cultura no Município de Juara		2017	5%

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 21 de agosto de 2014.


Edson Miguel Piovesan
Prefeito do Município